Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

CONSIDERAÇÃO OS ÍNDICES PERMITIDOS POR LEI, EVITANDO QUE NOSSOS MUNÍCIPES FIQUEM PREJUDICADOS COM OS EVENTOS, E POSSAM FICAM TRANQUILOS NO SOSSEGO DE SUAS RESIDÊNCIAS.

Nestes Termos,

Pede deferimento;

ORDEM DO DIA
EM 06/05/14
Câmara

Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador

APROVADO
EM 06/05/14
Câmara
Presidente